



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### EMENDA N° 001 AO PROJETO DE LEI 023/2017

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 177, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei 023, de 14 de junho de 2017:

**1) Altera a redação do Art. 3º, do Projeto de Lei nº 023, de 14 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Guanhães/MG, 21 de junho de 2017

*Doris Campos Coelho*  
*JM Paula*  
*Neto*